



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 1426403/2021
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PLANO DE AÇÃO DO CEAU-CAU/BR PARA 2022

PROPOSTA Nº 003/2021 – (CEAU-CAU/BR)

O COLEGIADO DE ENTIDADES NACIONAIS DOS ARQUITETOS E URBANISTAS – CEAU-CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 25 de novembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 183 do Regimento Interno do CAU/BR no qual compete ao CEAU-CAU/BR propor e apreciar os planos ação e orçamento e os planos de trabalho em conformidade com o Planejamento Estratégico do CAU e com as diretrizes estabelecidas;

Considerando o art. 183 do Regimento Interno do CAU/BR no qual compete ao CEAU-CAU/BR “propor e apreciar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário”;

Considerando as discussões do CEAU-CAU/BR sobre Microempreendedor Individual no Brasil (MEI), onde constataram a necessidade de analisarem outras opções, como Super Simples e Salário Mínimo Profissional, e a preocupação com relação ao mercado de trabalho e precarização da profissão;

Considerando a necessidade de estudo detalhado para subsidiar as tomadas de decisão e a atuação institucional e parlamentar do CAU/BR no Congresso Nacional; e

Considerando a proposta de projeto de pesquisa solicitada pela Assessoria Institucional e Parlamentar do CAU/BR à Fundação Getulio Vargas (FGV).

PROPÕE:

- 1 – Apreciar o plano de ação e orçamento do CEAU-CAU/BR para 2022, contendo a previsão de realização de:
 - a) Seis (6) reuniões ordinárias presenciais; e
 - b) Um (1) Seminário Nacional com foco em exercício profissional e ensino e formação.
- 2- Propor à Presidência do CAU/BR a inclusão de investimento de projeto estruturante no orçamento de 2022 na forma do projeto de pesquisa da FGV “o impacto da tributação na dinâmica das novas relações de trabalho do arquiteto e do urbanista” com o custo total de 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).
- 3- Encaminhar esta proposta para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	GERPLAN	Avaliar as providências e incluir o item 2 no plano de ação e orçamento do CAU/BR	Cronograma do plano de ação
2	CONSELHO DIRETOR	Apreciar e deliberar sobre o plano de ação e orçamento para 2022	Cronograma do plano de ação

- 4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.



Brasília, 25 de novembro de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR N° 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

DANIELA DEMARTINI
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEAU-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

Instituição	Função	Nome	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
ABEA	Coordenadora	Ana Maria Reis de Goes Monteiro	X			
FNA	Coordenadora-Adjunta	Eleonora Lisboa Mascia	X			
ABAP	Membro	Luciana B. Martins Schenk	X			
AsBEA	Membro	Danilo Batista	X			
CAU/BR	Membro	Nadia Somekh	X			
CEF/BR	Membro	Cláudia Sales de Alcântara				X
CEP/BR	Membro	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
IAB-DN	Membro	Rafael Pavan	X			
FENEA	Membro	Helena Andrade Ew	-	-	-	-

Histórico da votação:**60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEAU-CAU/BR****Data:** 25/11/2021**Matéria em votação:** Proposta nº 03/2021 - Plano de Ação do CEAU-CAU/BR para 2022.**Resultado da votação:** Sim (07) Não (0) Abstenções (0) Ausências (01) Impedimento (0) Total de votos (07)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Daniela Demartini **Condução dos trabalhos** (coordenadora): Ana M. Reis de Goes Monteiro